



## PORTARIA Nº 002, de 3 de fevereiro de 2021

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, no uso de suas atribuições, e competências delegadas através da Lei 12.378/2010 de 31 de dezembro de 2010, de acordo com os art. 6º, parágrafo único, Art.8º do Regimento Interno do CAU/BR e Art. 146º LII -, do Regimento Interno CAU/PB, resolve:

Art 1º. Demitir, a pedido, o funcionário WELISON ARAÚJO SILVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº 2660920 – SSP/PB, expedida pela Secretaria da Segurança Pública da Paraíba, e portador do CPF 008.047.094-75, da CTPS 208 SÉRIE 096 PB, que ocupava o cargo de Assessor Jurídico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba – CAU/PB, por razões de sua nomeação em cargo público incompatível com o exercício da advocacia, conforme previsão do art. 28, III da Lei 8.906/94, de acordo com Processo Administrativo nº 018/2021, ressaltando-se que o último dia efetivo de trabalho foi dia 03/02/2021.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2021.

  
EDUARDO DE OLIVEIRA NÓBREGA FILHO  
Presidente CAU/PB